



HP

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 111/2013

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

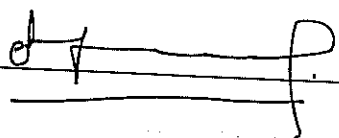
-----Torna público, para cumprimento do disposto no nº2 do artigo 37º do Código do Procedimento Administrativo que, por despacho do Senhor Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, datado de 25 de outubro e para surtir efeitos imediatos, foram subdelegadas na Chefe de Fiscalização, Mobilidade e Trânsito, **Srª Engª Michele Alves** as seguintes competências:

- a) Autorizar a renovação de licenças que dependa unicamente do cumprimento de formalidades burocráticas ou similares pelos interessados;
- b) Emitir licenças policiais ou fiscais, nos termos da Lei, Regulamentos e Posturas;
- c) Decidir e autorizar pedidos de averbamento, ao abrigo do disposto no n.º 9, do art.º 9.º, do RJUE, à exceção da substituição do requerente;
- d) Dirigir a instrução do procedimento de controlo prévio, de acordo com o n.º 2, do art.º 8.º, do RJUE;
- e) Condução do procedimento de audiência prévia;
- f) Promover o saneamento e a apreciação liminar de qualquer pedido ou comunicação apresentados no âmbito do RJUE, quanto às competências previstas nos n.ºs 1 a 4 e 11, do seu art.º 11.º;
- g) Consultar entidades externas, através do gestor de procedimento;

- h) Conceder licenças de ocupação da via pública por motivo de obras, n.º.2, do art. do RJUE;
- i) Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante ou subdelegante.

Paços do Município de Vila Verde, em 07 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara,



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'd' followed by a horizontal line and a 'p', is written over a horizontal line. Below this line is another horizontal line, creating a space for a stamp or additional text.